



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2419-CEPE, de 28 de maio de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE DOUTOR.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02064334-9 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 21 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a validade institucional do Grau de Doutor em Filosofia e Ciências da Educação obtido por João Batista de Carvalho Nunes, na Universidade de Santiago de Compostela-Espanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor